



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 086/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Concessão de RSC.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.003341/2018-35	Daniél de Almeida e Souza	2890175	Juiz de Fora	RSC-II	30/11/2018

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora